



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, direitos e lutas de classes

A INFLUÊNCIA DA ELITE ECONÔMICA SOBRE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO BRASIL POR MEIO DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS

WILLIAM SILVANO DE CAMARGO¹

RESUMO

O presente artigo é um estudo bibliográfico com abordagem qualitativa, possuindo um tipo de pesquisa exploratória, se utilizando do método da Teoria Social Crítica, que visa demonstrar um breve histórico da organização social brasileira e das Constituições Federais no Brasil iniciando pela primeira Constituição de 1824, até a Constituição de 1988 e os retrospectos políticos e econômicos nos anos de 1990. Para a presente pesquisa se utilizou de referenciais interdisciplinares das Ciências sociais, Filosofia, História, Serviço Social e Economia. Além disso, a pesquisa visou destacar como essas Constituições sempre estiveram sobre os ditames da classe dominante brasileira e como isso acarretava sobre a população subalterna uma grande espoliação e repressão. Constatando assim que os moldes da composição política se alteram, porém, a divisão social de classes e a dominação econômica das antigas hierarquias econômicas continuam as mesmas. O artigo está dividido em 5 seções, sendo que a primeira seção se descreve a formação do Brasil no período colonial e do império, na 3ª e 4ª seção destacam-se as Constituições no período democrático brasileiro, por fim na 5ª seção apontou os desdobramentos constitucionais da Constituição de 1967 para a Constituição Federal de 1988, sendo está última denominada de Constituição Cidadã. A conclusão da pesquisa denotou que toda a organização social brasileira, bem como as Constituições foram moldadas por interferência da elite econômica do país, para atender os interesses do capital, exceção da Constituição Federal de 1988 que deteve umas amenizações das inserções do grande capital e mais inserções cidadãs realçadas pela luta da sociedade civil.

Palavras Chaves: Estado; Constituição; Classe

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1 INTRODUÇÃO

Destaca-se o desenvolvimento econômico e político no Brasil, desde a colonização, perpassando pelo período imperial e culminando na república, perpassando por vários modelos governamentais até culminar na última Constituição de 1988. Este trabalho é uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, que se utilizou de referenciais teóricos das áreas de sociologia, história, economia, Serviço Social e filosofia. Os capítulos demonstrarão que as relações estruturais econômicas não se alteravam, o litígio de classe permanecia tenazmente primeiro capítulo demonstrará como a colonização e a posterior fase de independência no Império, foram marcadas por arranjos de uma minoria aristocrática, tanto na divisão do território nacional como para a concentração de riqueza. No segundo capítulo se observará como a República foi apenas uma alternância de poder e não uma fase de mudanças radicais na sociedade. No terceiro capítulo se verificará como as Constituições se preocupavam em manter a estrutura social posta, definindo assim a classe trabalhadora. No quarto capítulo se identificará a dominância da classe dominante sobre a sociedade no período militar e no capítulo cinco como se observará como a Constituição de 1988 foi limitada a despeito das reformas sociais.

2 DA COLONIZAÇÃO AO IMPÉRIO: AS MATIZES DE UMA ELITE ECONÔMICA

No capítulo presente, observaremos de forma sintética como se formou a classe dominante no Brasil, destacando a concentração de riqueza sobre a tutela de uma minoria e a marginalização da imensa maioria de brasileiros, que eram indígenas, negros e mestiços e que isso em nada se alterou na passagem de um regime de governo para o outro.

2.1 A CONSTITUIÇÃO IMPERIAL DE 1824 E OS MESMOS TRAÇOS COLONIAIS

A formação política e econômica do Brasil surgiu sobre os contornos de uma elite colonial portuguesa e de uma elite aristocrática que se recalcitou no Brasil. A formação



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

do espaço brasileiro sobre longas extensões de terras foi o que fixou a vigência social do país, os denominados latifúndios.

O período vigente desses latifúndios coloniais perdurou até 1759, pois o tratado de Tordesilhas era rompido². O período mercantilista econômico que antecede o capitalismo, torna cada vez mais fulgaz a busca por riquezas, sendo assim, os Estados Modernos que conseguiram implementar grandes colônias, como Portugal e Espanha, subvertiam a legalidade formal em prol do econômico, como exemplo, esse não cumprimento do Tratado de Tordesilhas. Nesse sentido, a colônia portuguesa fomentava entre seus colonizados o ímpeto do desbravamento, para conquistar novas terras e com efeito disso novas riquezas, mesmo que isso ultrapasse qualquer relação do conceito de respeito a vida humana, o nome dado a esses sujeito da colônia era de bandeirantes³, estes, ultrapassaram os recortes do Tratado de Tordesilhas, para angariarem ouro e executar a escravização dos indígenas.

Como enfatizado no parágrafo anterior, as relações econômicas brasileiras se coadunaram por meio de uma intensa espoliação, do ser humano, essa espoliação ratifica a tese de Marx, em que o capital se auto-valoriza sobre si mesmo e não tem como finalidade atender as necessidades humanas (ANTUNES, 2009).

Outro elemento de suma importância a ser elencado é que a escravização indígena não logrou êxito, a escravização negro africana foi a alternativa para o trabalho no Brasil, o que perdurou por um longo período até o final do regime imperial, tanto os indígenas e africanos não eram como sujeitos que necessitavam uma parca dignidade, desta forma, pode-se denotar como foi formatada a marginalização no Brasil (VIEIRA, 2005).

Posterior ao ano de 1808, a cidade do Rio de Janeiro torna-se capital do Império de Portugal, pois as invasões francesas pelo exército napoleônico, haviam conseguido anexar vários países, dentre eles Espanha, O império Sacro alemão e Portugal, por essa circunstância que a capital do país passou a ser Rio de Janeiro. Nesse sentido, a coroa

² Tratado entre Portugal e Espanha em 1563, para definir os limites de terras de cada um na América do Sul, sendo que a Espanha ficava com a maior parte na região oeste e Portugal com a menor parte na região leste. (FAUSTO, 2002).

³ Descendentes de indígenas e portugueses, pode-se dizer que foi a primeira geração de “mamelucos” que é a miscigenação entre portugueses e indígenas, essa população logo foi cooptada por Portugal, para serem os agentes da busca pela riqueza aurífera e da escravização indígena (FAUSTO, 2002).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

portuguesa passa a dar mais atenção a sua colônia, fomentando a criação de portos e a criação de uma moeda nacional, adjunto com a criação do banco do Brasil. A aristocracia⁴ agrária é a força dominante do país nesse contexto, uma minoria herdeira de nobres portugueses, ostentavam suas riquezas sobre a nação.

Com Constituição de 1824 estabeleceu-se a o poder centralizador do imperador, isto posto, o foi entregue ao filho de Dom João o rei de Portugal, Dom Pedro I, no qual foi contundente em trazer restrições de qualquer liberdade econômica e das política nas províncias⁵. Neste governo imperial de 1822 a 1845 ficou marcado por beligerâncias políticas no país, e conflitos separatistas de províncias, indubitavelmente, o segundo período de governo imperial de 1845 a 1889 terá obstáculos mais amenos, ainda todavia a centralização do poder repercutirá (FAUSTO,2002)

A Constituição Imperial de 1824 mantinha o regime escravista que era herança do período colonial, como também mantinha sobre o poder das terras brasileiras os mesmo donatários de antes. O quadro econômico e social ficou praticamente o mesmo, a Constituição pós-independência, não trazia a independência da população negra, indígena de mestiços.

O que veio se construindo no Brasil, foi um processo de construção de uma hegemonia não só econômica mas também ideológica, isto é, que o poderio da elite econômica se concentrava na rígida e opressora divisão social do trabalho e no poder do discurso, espreado por instituições como na Igrejas, família, forças armadas, na política, no trabalho e dentre outras⁶. A construção da hegemonia se constrói não só nos alicerces de uma repressão direta, ou seja, pelo uso da violência, que se denomina como a coerção mas também pode ser construída sobre o bojo do convencimento pelo discurso, que é o consenso (GRAMSCI, 1987). Quando o consenso perde capacidade de explorar e alienar os subjugados a coerção assume o espaço, como também coerção e consenso podem passar a coexistir a mesma forma temporal. No caso do contexto brasileiro, a coerção e o

⁴ Classe que detém riqueza (FURTADO, 2004).

⁵ Denominações dadas as divisões de terras no Brasil sobre o regime imperial, sobre o poder de um governador (FURTADO, 2004).

⁶ As instituições burguesas possuem uma condição de manter a ordem do capitalismo, essas instituições podem ser de microespaço como a família ou de macro espaço como a religião (GRAMSCI, 1987).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

consenso sempre foram usados pelas elites aristocráticas, vide o processo de escravidão e as manutenções ideológicas da repressão.

Divergências políticas e econômicas⁷ culminariam com a bancarrota do governo imperial, a Monarquia daria lugar a República Federalista. Essa derrocada só alterava o quadro político, porque do ponto de vista econômico continuava as mesmas oligarquias econômicas, isto é, a aristocracia agrária dominante e a população pobre do campo e da minoria urbana. Ocorrendo a proclamação da República, que como salientado anteriormente, devido a insatisfação das classes dominantes motivou esse processo político, o que poderia aparentar uma certa descentralização política, apontou uma centralização política tão tenaz como a do regime imperial e também a continuação das aviltantes desigualdades sociais.

3 A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E AS VELHOS MEANDROS ECONÔMICOS

Nesse capítulo, se discutirá como a Proclamação da República manteve as velhas oligarquias⁸, sendo que a centralização do poder pouco se alterava, enfatiza-se aqui como o período republicano com a nova Constituição não pautou a população pobre do país, a república estava exclusivamente para atender os interesses aristocráticos.

3.1 REPÚBLICA E A NOVA CONSTITUIÇÃO: MUDANÇA POLÍTICA MAS NÃO ECONÔMICA

O primeiro presidente desse período foi Marechal Deodoro Fonseca, um militar, que no passado foi um fiel escudeiro de Dom Pedro II, mas que nas vésperas da queda do Império do Brasil abdicou-se dessa postura.

⁷ O fim da Guerra do Paraguai, aviltou o poder dos militares, estes estavam descontentes com as políticas do governo imperial em relação as forças armadas, por sua vez a **aristocracia agrária** também estava descontente com o governo devido o fim da escravidão e outras atitudes governamentais que os irritavam (FAUSTO, 2002).

⁸ Grupos econômicos dominantes (FERNANDES, 2007).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Marechal Deodoro era um militar com pensamento enrijecido e hierárquico, não era nenhum pouco adepto a democracia europeia e anglo-saxônica⁹, pleiteava sobre si um poder de imperador sobre o legislativo, a sua postura totalitária, logo iria sucumbir, dois anos depois seu primo Marechal Floriano Peixoto assumiria a presidência, porém, seu perfil político era semelhante ao do primo, com um autoritarismo¹⁰ e centralização de poderes (JUNIOR, 2005).

Após a proclamação da República é promulgada uma nova Constituição, nesse primeiro momento um Constituição Federal em 1891 é assinada uma nova Constituição, Uma Constituição que possui 3 pilares diferentes da Constituição que vigorou no Império, o primeiro pilar é: Estado laico, separação entre Estado e Igreja, o segundo pilar, autonomia legal dos estados federados desde que estes passam a respeitar a hierarquia da Constituição Federal, o terceiro pilar é o poder limitado do presidente, diferente no que vigorava com o poder do imperador, que como exemplo era ele que anteriormente escolhia os governadores das províncias (FAUSTO, 2002).

As decisões de descentralização surgiram com a “plutocracia¹¹”, ou seja, os detentores do poder que enviesaram cada artigo da Constituição. A descentralização não visava dar autonomia a territórios para atender as populações mais pobres, a descentralização visava unicamente atender a concentração de riqueza que assolava o país, esse concentração de riqueza esta concatenada com cada realidade de cada região, como os latifundiários da produção de carne bovina no Rio Grande do Sul, como também os grandes agricultores de café em São Paulo e Minas Gerais. Portanto, não ocorreu uma forma de consulta popular, o Estado angariado as elites dominantes, preconizaram os trajetos da administração política e econômica do Brasil, sobretudo em relação dos interesses de suas riquezas e da manutenção da ordem do status quo. A população como um todo ficava a mercê das decisões da aristocracia¹². O contraste era tão abissal que se

⁹ Uma alusão a Estados Unidos e Europa, pois a democracia moderna teve seu nascimento Nos Estados Unidos e na Europa (BOBBIO, 2007).

¹⁰ Um fato conhecido desse autoritarismo, foi o massacre em Santa Catarina, em uma cidade cujo o nome carregaria o nome do Presidente da República, Florianópolis (FAUSTO, 2002).

¹¹ É um termo grego, que significa os detentores da riqueza e do poder e que comandam a política (BOBBIO, 2007)

¹² Classe que tem poder dominante (Idem, 2004).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

assimilava que no Brasil, existia um povo estrangeiro, usando a maior porção de riqueza e outro um povo oriundo dos recantos mais miseráveis do planeta (FURTADO, 2004).

Durante os anos seguintes da Constituição, o presidente Marechal Floriano Peixoto também é deposto, prossegue assim no Brasil, a política “café com leite”, um termo cômico para destacar a hegemonia dos estados de São Paulo e Minas Gerais¹³, grandes produtores de café e leite, sobre a interferência política e econômica no país, os presidentes eleitos eram apenas de Minas Gerais e São Paulo, Rio de Janeiro adentrava como capital.

Esse período perdurou até 1931, quando o estancieiro gaúcho Getúlio Vargas assume o poder, escamoteando décadas de simbiose entre São Paulo e Minas Gerais. O que muitos políticos e intelectuais da época pensavam, era que ocorria uma Revolução, todavia, uma revolução não ocorre quando se dá a transição de um governo, mas sim quando ocorre uma mudança econômica radical, nesse sentido, o Brasil continuava com a mesma feição econômica de antes, assim como ocorreu da mudança de monarquia para república (FERNANDES, 2007)

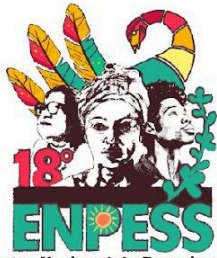
Conforme anteriormente, a divisão social do trabalho tivera estratificada, a população pobre continuava na mesma situação de pauperidade e não existia nenhum desejo do governo varguista de alterar esse quadro caótico. A transição de governo era apenas o litígio que existia entre as classes dominantes no Brasil, nesse caso o conflito entre estancieiros gaúchos contra latifundiários do café paulistas e mineiros¹⁴.

Em 1937, o governo de Getúlio Vargas assina uma nova Constituição, essa Constituição dava um poder centralizador e ditatorial ao presidente, como também extirpava qualquer movimento oposicionista no país, sendo ele por reivindicações políticas¹⁵ ou trabalhistas (JUNIOR, 2005).

¹³ Também é denominado esse período de República Velha (FAUSTO, 2002).

¹⁴ As políticas adotadas na antiga república, interferiam nas exportações de charque do Rio Grande do Sul, favorecendo a importação do Charque argentino (JUNIOR, 2005).

¹⁵ Destaca-se que a ditadura de Getúlio Vargas foi o período de maior opressão a sociedade brasileira, torturas, assassinatos, eram uma política de Estado (JUNIOR, 2005).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

É clarividente a posição de classe social do governo, a repressão a movimentos oposicionistas se dava sobre o confronto com a classe dominante, a burguesia¹⁶ e aristocracia necessitavam de um aparato do Estado para se proteger das investidas de sindicatos e partidos políticos de esquerda¹⁷, é, dessa forma que a ditadura serve o capitalismo, a democracia pode ser rompida a qualquer momento para favorecer a classe dominante.

Esse governo manteve uma postura intervencionista na economia, ou seja, a industrialização do país estava sobre o bojo do Estado, o chamado nacionalismo desenvolvimentista era o modelo econômico que vicejava. Assim como na garantia das leis trabalhistas¹⁸ e na intervenção nos sindicatos.

[...] Isto é, os trabalhadores podiam se sindicalizados, desde que o sindicato fosse autorizado pelo Ministério do Trabalho (1931). Tanto é assim que a Constituição de 1934 excluiu os trabalhadores não sindicalizados das convenções coletivas e, na Constituição de 1937, apenas aqueles trabalhadores cuja profissão era regulamentada, poderiam associar-se em sindicatos que mesmo assim, deveriam ser reconhecidos pelo Estado (DIAS, 1979, *apud* MOTA, 2008, p.168).

Nesse sentido, pode-se verificar como o Estado aliado da classe dominante dissemina uma propaganda falaciosa sobre sua cooperação para com os trabalhadores, o que na real verdade são estratégias para suprimir qualquer potencial da classe de emancipação social.

Perpassado quinze anos de governo de Getúlio Vargas, chega ao fim a ditadura varguista em 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Grande parte do alicerce do

¹⁶ Classe dominante e burguesia, podem ser dois conceitos distintos, pois nem sempre a classe dominante é burguesa, como por exemplo os latifundiários do período pré-republicano e da República Velha, esses latifundiários são chamados de aristocratas, enquanto a burguesia se remete a industriais da época (FERNANDES, 2007).

¹⁷ Em 1921, nasce o Partido Comunista Brasileiro, que esteve sob a clandestinidade no governo de Getúlio Vargas vários integrantes do partido foram torturados, exilados ou mortos (JUNIOR, 2005).

¹⁸ Promulgada em 1943, sobre há as garantias de leis trabalhistas como, férias, décimo terceiro salário, descanso semanal e dentre outros (MOTA, 2008).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

governo de Getúlio vinha dos militares¹⁹, estes que não davam mais apoio ao governante tornando insustentável a permanência do governo.

4 A BREVE REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA

Neste capítulo, observaremos de forma sucinta como esse breve período foi bem conturbado politicamente, com um invólucro de tensões que culminariam em um golpe militar, abordando apenas três presidentes desse período que tiveram impacto importante na construção política brasileira, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart. O pós-período varguista, é chamado de redemocratização, é promulgada a Constituição de 1946, que frisava a separação dos poderes e a saída da clandestinidade de partidos políticos como o Partido Comunista do Brasil (PCB).

4.1 UM PERÍODO CONTURBADO POLITICAMENTE: VICISSITUDES E REGRESSÕES

Durante a promulgação da Constituição de 1946, o Brasil passou por transformações que merecem a devida atenção, como a volta de Getúlio Vargas em 1954 e sua tentativa de trazer a tona o projeto nacional-desenvolvimentista, que fracassou, devido um novo âmbito que o país e o mundo vicejava e também as pressões políticas e econômicas, o que influenciou em seu suicídio em 1955. Outro ator importante nesse período foi o governo de Juscelino Kubitschek, que trouxe os planos de desenvolvimento nacional por meio do incentivo a multinacionais, como também outro marco importante a construção de Brasília a nova capital do país (FURTADO, 2004).

Questão importante a ser enfatizada é que os governos desse período democrático em momento algum priorizaram o social, exceto João Goulart, porém foi impedido de realizar tais anseio. O desenvolvimento econômico caminhava sempre junto com o detrimento com a espoliação da classe trabalhadora. Como salientado alhures, as

¹⁹ Os militares, sempre tiveram uma forte interferência na política brasileira, isso só alterou na promulgação da Constituição de 1988 (FAUSTO, 2002).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

decisões políticas sempre são originadas da classe dominante e por isso que a contradição capital-trabalho em nada se altera (FERNANDES, 2007).

O governo de Juscelino Kubitschek, comandou o plano econômico, “Brasil 50 anos e 5 anos”, esse slogan queria dizer que o Brasil se desenvolveria economicamente cinquenta anos em apenas cinco anos, esse governo é reportado pelas instalações das indústrias automobilísticas. Mas para que isso ocorresse o governo teve que atender em sua plenitude os interesses burgueses e nesse momento não mais os interesses de cada empresa nacional, mas também das internacionais.

O governo de Juscelino ficou associado a instalação da indústria automobilística. Isso não quer dizer que antes dele não tivessem existido montadoras e fábricas de autopeças no Brasil. Suas proporções eram porém limitadas . A empresa nacional mais importante era a Fábrica Nacional de Motores (FNM), instalada em 1942 como sociedade de economia mista em que o Estado tinha o controle acionário. A FNM foi criada com o objetivo não alcançado de fábrica avião. A partir de 1946 começou a produzir tratores e em 1952, caminhões, com um índice de nacionalização de 35% do veículo.(FURTADO, 2002, p. 428).

A instalação de indústrias automobilísticas desenvolveu o parque fabril brasileiro, pois esse tipo de indústria desenvolve outros setores de produção, como, petroquímica, siderurgia, têxtil e dentre outros, esse dinamismo produtivo que o país começa a ter ocasiona o crescimento do proletariado e subjacente a isso, as expressões da questão social se tornam colossais, como por exemplo o pífio salário dos operários, porém, não era o objetivo do governo atender essas demandas, mas sim as demandas do capital.

Seria nada a menos que dezoito anos que perduraria a Constituição de 1946, último presidente desse período foi João Goulart, um presidente com uma visão progressista em relação à economia e a política, porém, para ele implementar as



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

chamadas “Reforma de Base”, necessitava acirrar o luta de classe no país, algo que irritaria o bloco conservador²⁰ e o que levaria ao golpe de 1964.

A aliança entre a burguesia industrial, aristocracia agrária, e a política norte-americana²¹ impulsionou o golpe militar, as reformas sociais tão necessárias ao Brasil escamotearia os interesses americanos e da classe dominante e sobretudo a paranoia do contexto de Guerra Fria, em acreditar que qualquer reforma social, fosse a tentativa da implantação do socialismo (FERNANDES, 2007).

Dessa forma, o presidente que tinha seu mandato justificado popularmente, teve sua deposição em 1 de abril de 1964. A Constituição foi esnobada, não era a ética e a legalidade que direcionava os caminhos políticos, mas sim os interesses dominantes.

5 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

No capítulo presente, verificaremos de forma breve como a democracia pode ser desfeita no momento em que a burguesia e a aristocracia se sentem ameaçados e como as leis e a coerção caminham juntas para combater os ideais da classe trabalhadora. Além disso, observaremos que apesar de avanços em termos democráticos na Constituição Federal de 1988, ela ainda permaneceu na sua majoritariedade com traços em defesa do capital.

5.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967 E A LEGITIMIDADE DA DITADURA MILITAR

²⁰ Dentro das Reformas de Base, existia projetos de execução para a Reforma Agrária, um projeto que colocava toda elite fundiária contra o governo, outros projetos eram sobre direitos sociais e trabalhistas, o que desconcentraria a renda no país, que na época já era uma das maiores do mundo, esse projeto também intrigava a burguesia industrial e os interesses norte-americanos, pois teriam seus ganhos advindos pela exploração em risco (FAUSTO, 2002).

²¹ A (UDN) União Democrática Nacional, um partido político conservador da época, foi dos grandes opositores ao governo de João Goulart (FERNANDES, 2007).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O contexto da ditadura militar necessitava de uma nova Constituição Federal, dessa maneira, em 1967 é assinada a nova Constituição. Esta Constituição assegurava os poderes a um governo militar e desconfigurava as iniciativas de Reforma Social.

A nova Constituição, assegurava a exploração sobre a Classe Trabalhadora, como por exemplo pondo na ilegalidade as greves e a não autonomia dos sindicatos e restringindo os orçamentos para políticas sociais²² (MOTA, 2008).

O direito tem as suas particularidades, mas sempre esta interligado a economia dominante é a economia que traça os caminhos do direito para atender a burguesia em seus interesses (MARX, 2003).

Essa reflexão de Karl Marx demonstra bem como foi o Constituição de 1967, uma Constituição para atender o capital, os vinte e um anos de ditadura militar, estariam marcados por esse processo, por razão disso as grandes mazelas sociais emergiriam nos final dos anos 80.

Em termos políticos, a divisão dos três poderes estava completamente abalada, não havia discussões sobre os encaminhamentos econômicos do país, a ausência da oposição ocasionava uma estagnação em avanços de propostas para conquistas no âmbito social.

A população trabalhadora foi a que mais sofreu nesse período, o regime militar aliado as lideranças burguesas nacionais e transnacionais, impedia qualquer avanço em termo de direitos trabalhistas e sociais para que isso não comprometesse as remessas de lucros da burguesia. Um exemplo disso foi denominado “Arrocho Salarial”, esse arrocho atraia o investimento empresarial, haja vista, que tendo o trabalho vivo²³ a baixo custo, favorecia as instalações de indústrias, principalmente as transnacionais. A paralização do crescimento salarial empobrecia ainda mais a classe trabalhadora, em detrimento dela estava o crescimento econômico do país.

²² A educação é um exemplo clássico dessa restrição de orçamento, grande parte do custeio era direcionado a compra para arma militares, os militares alegavam que a compra de tanques de guerra fazia parte de investimento na educação, porque esses equipamentos ensinavam os soldados para o combate (FAUSTO, 2002).

²³ Expressão usada por Marx, para definir o trabalho humano, sendo que o trabalho da maquinaria se chama trabalho morto (IAMAMOTO, 2006).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Esses fatos, entretanto, não impedem a constatação de que os anos 70, no Brasil, foram um período de expansão e crescimento econômico, produzindo significativas mudanças na estrutura produtiva, na formação do mercado do trabalho e na infraestrutura urbana. Ao longo da década, o país construiu um parque industrial significativo e integrado a economia internacional. Todavia, o saldo dessa modernização conservadora foi o aumento da concentração de renda, a pauperização da maioria da população e a precarização das condições de vida e de trabalho da maioria dos trabalhadores. (MOTA, 2008, p,61).

Além do arrocho salarial, a falta de direitos sociais também contribuía para a pauperização dos trabalhadores. O período chamado milagre econômico foi de 1970 a 1973, período este que o país teve um crescimento econômico em média de oito por cento ao ano, chegando a ser oitava maior economia mundial, no entanto por trás desse crescimento estava a intensa e massiva exploração sobre os trabalhadores. No sistema capitalista o atendimento aos interesses do capital é inerente a depredação a classe trabalhadora.

A ditadura militar perdurou de 1964 a 1985, com o fim do regime militar era premente a criação de uma nova Constituição, que seria promulgada em 1988. Marcada pelo agravamento das desigualdades sociais em seus vários âmbitos, como por exemplo o grande índice de analfabetismo, mortalidade infantil, fome, miséria colossal e dentre outros.

5.2 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: MUDANÇAS NA LÓGICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A PERMANÊNCIA DA ESTRURA CAPITALISTA

Questões que a décadas estavam postas na sociedade, como a reforma agrária, extensão da educação escolar para a totalidade brasileira, uma saúde pública gratuita e universal eliminação da miséria e dentre outros, traziam o ensejo na construção de uma Constituição Federal popular, porém o que ocorreu foi o contrário.

Nessa concepção vigorou os movimentos sociais, que apareceram devido a propalação das expressões da questão social, esses movimentos que incidiram da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

influência na sociedade civil organizada, das igrejas, mais especificamente da Igreja Católica, dos sindicatos e dentre outros, contribuíram para uma crescente discussão de como deveria ser a nova Constituição Federal, pleiteando-se na defesa de direitos sociais. Destarte, que a elite econômica nacional e internacional, não se concatenava com ideais em favor dos subalternizados, dessa maneira, a Constituição Federal de 1988, deu continuidade a um projeto de uma Constituição burguesa, apesar dos avanços sociais que ocorreram, que foram bem maiores que qualquer outra Constituição que havia existido anteriormente (MOTA, 2008).

A manutenção das desigualdades se configurava, pois não se alterava o quadro da grande concentração de renda no país e não se vislumbrou posteriormente uma mudança radical para com as reformas sociais

O processo de descentralização principiava a acarretar ares democráticos, entretanto, nesta divisão de poderes, a classe dominante perpetrava a ter seus domínios. Os que eram representantes desses poderes, são coabitados sobre orientações da economia capitalista, sendo assim, impedindo os anseios populares galgarem como proposta precípua (VIEIRA, 2005).

Pois mesmo com a descentralização, quem denotava os critérios e decisões era a burguesia, a classe trabalhadora permanecia ainda como mera coadjuvante. O Estado não é imparcial, ele atende o interesse de uma classe social, sobre a conjuntura capitalista esse Estado atende os interesses do próprio capitalismo

As eleições diretas para presidente e governador estavam de volta, adjunto com a exígua participação popular, com o surgimento dos conselhos populares e com a exigência do Estado para a execução e implantação das políticas sociais. Porém, a luta de classe não foi acirrada nessa Constituição, ela continuava atendendo majoritariamente a burguesia, a Constituição Federal de 1988 não alterava a estrutura econômica (VIEIRA, 2005).

A nova Constituição abria nichos para as imbricações neoliberais, que nos anos 90 sobre os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, vigoraram sobre a economia, essas medidas intensificavam a presença do mercado o que refletia imensamente sobre a classe trabalhadora. Dessas medidas as que mais impactaram



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

foram a flexibilização do trabalho²⁴, tornando-os registros contratuais mais voláteis e sem interferência de leis trabalhistas, como também a ausência do Estado nas políticas sociais²⁵, relegando estas para a sociedade civil e iniciativa privada (MARTINS, 1997).

Constata-se portanto, que a última Constituição manteve em seu bojo o que as velhas constituições mantiveram, que é a manutenção da estrutura econômica e a degradação da classe trabalhadora, todavia, as conceituações legais para as Reformas sociais estavam postas na Constituição Federal de 1988, algo que as Constituições anteriores não pautavam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, de uma forma bem sucinta teve-se uma compreensão de como se configurou o histórico social da realidade brasileira, na sua trajetória de opressão e humilhação de uma população jogada a margem, forçados a pensarem e agirem da forma que os subjugadores pensavam e executavam.

Toda trajetória econômica e política nacional foi impetrada por uma pequena parcela da população, que criou leis implantou reformas institucionais, formulou golpes políticos, tudo com o anseio da manutenção de suas ostentações, mesmo que isso causasse a espoliação da maior parte da população. Um conservadorismo moral, político e econômico arraigado, que viceja nos dias hodiernos.

A primeira Constituição brasileira de 1824, manteve os contornos coloniais, fomentando a estagnação social no país, era apenas simbólico a realidade da independência .

²⁴ Trabalhos contratuais, sem registro de CLT, trabalhos com contratos temporários que deixam o trabalhador a mercê do desemprego, a terceirização, que impede a unidade de sindicatos prejudicando a remuneração salarial e a garantia dos benefícios trabalhistas (ANTUNES, 2009).

²⁵ O lema do “Neoliberalismo”, máximo para o capital e o mínimo para o social, isto é, o Estado tem que estar disponível para atender setores da economia que beneficiem os capitalistas, como, construção de usinas hidrelétricas, pontes, rodovias, portos e etc..., enquanto para as políticas sociais deve atender o mínimo possível, pois para o ideário neoliberal atender o capital da um retorno financeiro ao Estado enquanto atender a classe trabalhadora não. É a auto-valorização do capital em detrimento do escárnio humano (MOTA, 2008).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na Constituição de 1891 na República, apesar de alterações em questões administrativas, a permanência estrutural se tornou legitimada as oligarquias subjugavam toda uma nação em prol dos seus interesses.

Sobre o governo de Getúlio Vargas, constatou-se que a Constituição de 1937, apenas ratificava a alternância de poder entre as oligarquias e para perpetuar a sua governabilidade favorecendo as elites e reprimindo os trabalhadores.

Ao que tange a Constituição de 1946, princípios de reforma social poderiam vigorar, no entanto, as investidas conservadoras e elitistas, conturbaram esse período, impedindo que se concretizasse tais premissas. O execução do golpe militar de 1964, foi uma resposta em contrapartida dos anseios de reforma social e a Constituição Federal de 1967 veio para corroborar com a voracidade do capital.

A Constituição de Federal de 1988, considerada a Constituição cidadã, foi uma vitória para a classe subalterna do país, pois trazia a tona a necessidade de políticas sociais efetivas para a população brasileira, dentre elas a saúde pública, educação, habitação e dentre outros . No entanto reverses da burguesia dificultaram que essas implementações tivessem mais tenacidade. A partir dos anos 90, as implementações neoliberais, intensificaram a dominação do capital sobre a classe trabalhadora, essas implementações só lograram êxito por circunstâncias que a Constituição Federal de 1988, permitiu tais anseios.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo. Cortez, 2009

BOBBIO, Norberto. **A Era Dos Direitos**. Rio de Janeiro. Vozes, 2007

FAUSTO Boris, **História do Brasil**, Editora Universidade, São Paulo, 2002.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa No Brasil**. São Paulo. Editora: Companhia das Letras.

FURTADO Celso, **A Formação econômica do Brasil**, Editora : Companhia Editora Nacional, 2004

GRAMSCI, Antonio Carlos. **A Questão Meridional**. Rio de Janeiro. Editora: Paz e Terra. 1987

IAMAMOTO, Villela Marilda. **Trabalho e Individuo Social**. São Paulo: Cortez, 2006.

JUNIOR, Caio Prado. **Formação Do Brasil Contemporâneo**. Editora: Companhia das Letras. 2005

MARX, Karl. **A Crítica a Filosofia do Direito de Hegel**. Editora. Boitempo. São Paulo. 2003

MARTINS, Jose de Souza. **Exclusão social: e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

VIEIRA, Evaldo. **Os Direitos e a Política Social**. São Paulo. Cortez. 2005



Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social